DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 551, 12 DE SETEMBRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de uma gestora do Programa Bolsa Família e da Assistência Social.

RESOLVE;

Art. 1.º Nomear a servidora pública municipal **Mirian Pereira Jolvino**, como GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2.º - O presente serviço prestado pela servidora será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 12 de setembro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO PRESIDENCIAL N.º 09/2023

Clodoaldo Pereira de Assis – Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 148 § 1º e artigo 169, do Regimento Interno desta Casa;

- ✓ **CONSIDERANDO,** que na próxima Sessão Ordinária a ordem do dia será destinada exclusivamente à deliberação das Contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2021;
- ✓ **CONSIDERANDO**, que o Executivo Municipal, requer apreciação tempestiva por esta Colenda Casa;

RESOLVE:

I) Convocar todos os Vereadores, para ***SESSÃO EXTRAORDINÁRIA*** a ser realizada no dia 19 de setembro de 2023 (Terça-feira), às 19h00min, para deliberação da seguinte pauta:

a) Projeto de Lei do Executivo nº 35/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

b) Projeto de Lei do Executivo nº 36/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

c) Projeto de Lei do Executivo nº 37/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

II) E ainda, **Cientificar** todos os membros das Comissões, para tempestividade nos pareceres;

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

INFORMA:

Aos Senhores Vereadores, que na forma do artigo 165 e 208, do Regimento Interno desta Casa, para a **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 19 de stembro de 2023, às 20h00min, segue pauta:

EXPEDIENTE:

- *Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 05/2023 que* "Fixa o Subsídio do Prefeito e Vice Prefeito para a Legislatura 01/01/2025 A 31/12/2028 e dá outras providências", Autoria da Mesa Diretora;

- *Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 06/2023 que* "Fixa o Subsídio dos Secretários Municipais para a Legislatura 01/01/2025 A 31/12/2028 e dá outras providências", Autoria da Mesa Diretora;

- *Projeto de Resolução nº 02/2023 que* "Fixa o Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 01/01/2025 A 31/12/2028 e dá outras providências", Autoria da Mesa Diretora;

- *Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 05/2023;*

- *Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 06/2023;*

- *Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Resolução nº 02/2023.*

ORDEM DO DIA:

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, Exercício de 2021 e dá outras providências".*

Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, 15 de setembro de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br